
PROJETO DE LEI Nº 083 / 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE PARAUAPEBAS, pelos relevantes serviços prestados e pelo destaque de sua atuação na promoção do bem-estar social.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas 31 de maio de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O mundo tem mudado em todos os aspectos, sejam quais forem, e tenta de alguma forma se adaptar às novas realidades, sejam elas, pela cultura, tradições, aspectos sociais e também por novas tecnologias que crescem em sentido astronômico.

Somos seres dotados de capacidade intelectual infinita e, mesmo nascendo com a mesma capacidade intelectual, pelas nossas escolhas e pelo livre arbítrio, tomamos direções e conquistamos o que nos é possível pela nossa capacidade de criar pensamentos que nos direcionem ao que almejamos.

Algumas pessoas, neste sentido, produzem melhor em si o dom de se colocar em favor de ações que transmitam amor, carinho, caridade e tantos outros adjetivos que caracterizam bondade e disponibilidade de amar.

Assim a ACIP – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Parauapebas, fundada em 11 de junho de 1988, realiza através de seus membros atos de promoção humana e geração de qualidade de vida na sociedade.

Descrevemos abaixo algumas atividades que foram desempenhadas pela ACIP no ano de 2021 e que fizeram e fazem a total diferença na vida de muitas pessoas em nossa cidade:

a) Ação Comércio Prevenido Corona Combatido – Foi feita a visita nas lojas comerciais de Parauapebas, entrega de panfletos educativos pedindo que a população e comerciantes evitassem aglomeração e fizessem o uso obrigatório de máscara e álcool em gel;
b) Ação social – Entrega de cestas básicas às pessoas afetadas pela pandemia;
c) Ação cidadania – Parceria com os jovens advogados com prestação de serviços e esclarecimento de dúvidas relativos à processos, entre outros serviços jurídicos;
d) Capacitação – Diversas palestras, workshop, cursos de licitações. Todas estas ações voltadas para atender a classe empresarial de Parauapebas;

e) Café com negócios – Três edições do café com negócios, momento de network entre os empresários;

f) Outubro rosa – Entrega de panfletos educativos sobre a conscientização de prevenção do câncer de mama e palestras com médicos e psicólogos sobre o assunto;

g) Natal premiado – Campanha de natal com o objetivo de aquecer as vendas no final de ano, auxiliando assim, todos os empresários de Parauapebas;

h) Representatividade – A ACIP esteve presente em vários eventos, programações, reuniões com Governo Municipal e classe empresarial de Parauapebas, buscando ajudar, especialmente, os pequenos empreendedores, entre outras atividades do cotidiano, todas amparadas no **Artigo 5º do ESTATUTO SOCIAL da entidade**, anexo a este projeto de Lei.

Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação do presente PROJETO DE LEI, visto que a ACIP – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Parauapebas contribui e contribuirá muito mais para os cidadãos e cidadãs de nossa querida cidade de Parauapebas.

Parauapebas, Pará, 31 de maio de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP